



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Processo Administrativo: 00019.00.45.2014.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2014

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em 13/02/2014, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **UBIRATAN MOREIRA DELGADO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, apreciando o Processo Administrativo nº 00019.00.45.2014.5.13.0000, RESOLVEU, por unanimidade, REFERENDAR o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Presidente, Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, deferiu a Sua Excelência o Senhor Desembargador **PAULO MAIA DE VASCONCELOS FILHO**, o pedido de aprazamento do saldo de 39 (trinta e nove) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, para usufruto no período de 17.03 a 24.04.2014, de acordo com o § 4º do art. 8º da Resolução Administrativa nº 223/99, bem como o art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

OBSERVAÇÕES: Ausentes, justificadamente, Suas Excelências os Senhores Desembargadores Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, Francisco de Assis Carvalho e Silva e Leonardo José Videres Trajano.

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL

Secretário do Tribunal Pleno e de
Coordenação Judiciária